



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Unidade Gestora da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria do Município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente **Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº 2812.01/2022**, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA EMPRESA CONSTRUPET IMOBILIARIA LTDA - ME (CATA VIDA) - CNPJ N. 09.912.652/0001-77, CONFORME LEI MUNICIPAL N. 2.168, DE 23 SETEMBRO DE 2022.**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Baturité/CE, 28 de dezembro de 2022.


Cicero Antônio Sousa Bezerra

ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA